



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
135892

FOLHA
1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar, Bloco D do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, situado na Rua 09 nº 235, Jardim do Lago - Continuação, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 57,4600m²; comum de 7,7823m², total de 65,2423m² e fração ideal de 70,5138m² ou 0,347222% no terreno onde se encontra construído o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/45.313 em 14/06/99, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIAS: METRUM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Aquidabã nº 903, CGC nº 49.601.339/0001-32; MÁRCIO BARBADO - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade na Rua Dr. Liraucio Gomes nº 267, CGC 65.775.363/0001-44; SKALA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade na Rua Irmã Serafina nº 693, CGC 50.103.829/0001-98.

Campinas, 13 de dezembro de 2000.

O Oficial

EDUARDO DE OLIVEIRA NASIRI
Substituto do Oficial

R.01/135.892 - Em 13 de dezembro de 2000.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Sousas, nesta cidade, em 11/09/2000, às fls. 99/102, Lº 102, as proprietárias METRUM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA; MÁRCIO BARBADO - EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SKALA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, já qualificadas, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a HUMBERTO DOS SANTOS MORAIS, RNE W-143.812-T, CPF 665.628.058-72, português, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com EMÍLIA ROSA PRETO MORAIS, RNE W-143.813-R, CPF 222.602.488-37, portuguesa, chefe de cozinha, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Carlos Nougues nº 1167, Jardim do Lago, pelo valor de R\$19.572,44, sendo que as vendedoras deixaram de apresentar Certidões Negativas de Débito do INSS e da Receita Federal, em virtude de terem declarado que o imóvel desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Valor venal de R\$27.785,87.

(Conf.ACFDT)LMS.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
135892

FOLHA
1

VERSO

R.02/135.892, em 28 de Novembro de 2.007.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Rolândia-PR, em 12/09/2007 às fls. 115 do Lº 00136, os proprietários HUMBERTO DOS SANTOS MORAIS, empresário e sua mulher EMILIA ROSA PRETO MORAIS, cozinheira, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente, na Rua Athos Astolfi, nº 352 - Jardim San Diego, já qualificados, na qualidade de Interviente / Fiadores e Garantidores, DERAM o imóvel objeto desta matrícula EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, em favor de ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Avenida Itamaraty, nº 1100 - Parque Industrial, em Rolândia-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 75.222.901/0001-27; COTAM CIC INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3145 - Anexo I e II, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 80.515.927/0001-01 e filial na Avenida Itamaraty, nº 1100 e Armazém 02, área 02, Bairro Industrial, em Rolândia-PR, e J. MARINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, nº 180/240 - Vila Celso Mouad, em Catanduva-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 47.066.774/0001-89, para garantia da dívida contraída pela firma HUMBERTO DOS SANTOS MORAIS, com sede na Avenida Ana Beatriz Bierrembach, nº 315 - Vila Mimosa, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 96.562.566/0001-66, no valor de R\$30.000,00 com vencimento para 31/12/2010. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 361.418, nesta data. (Conf. LAA)DAO.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.03, em 05 de abril de 2.016.

De conformidade com Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, assinado em Rolândia-PR, em 09/03/2016, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas de Rolândia-PR, formulado pelas credoras ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA; COTAM CIC INDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA e J. MARINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.02, a vista da autorização emitida pelas credoras, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. Valor da dívida R\$30.000,00. (Conf. PAZC)DAO. Prenotação nº 550.020 de 29/03/2016.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

Vide Folha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
135.892

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dry

R.04, em 31 de janeiro de 2.018.

TÍTULO: PARTILHA.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 18/09/2017 às fls. 115 a 121 do Livro 1613 e em virtude do falecimento de **HUMBERTO DOS SANTOS MORAIS**, que era inscrito(a) no CPF/MF nº 665.628.058-72, a viúva-meeira e os herdeiros filhos na melhor forma de direito promoveram o inventário nos termos da Lei 11.441/07, pelo qual o imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADO a viúva-meeira: **EMILIA ROSA PRETO MORAIS**, inscrito(a) no CPF/MF nº 222.602.488-37, portador(a) do RNE nº W143813-R-CGPI/DIREX/DPF, portuguesa, do lar, residente e domiciliada em Sumaré-SP, na Rua Dezenove, nº 500, Bairro Residencial Park, aos herdeiros filhos: **UMBERTO PRETO MORAIS**, inscrito(a) no CPF/MF nº 268.721.988-69, portador(a) do RG nº 271472686-SSP/SP, brasileiro, micro empresário, com anuência de sua mulher **PAULA RENATA BASSAN MORAIS**, inscrito(a) no CPF/MF nº 262.512.378-80, portador(a) do RG nº 264882519-SSP/SP, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Senador Antonio de Lacerda Franco, nº 850, Jardim do Lago e **DANIELA PRETO MORAIS MARSON**, inscrito(a) no CPF/MF nº 298.612.828-90, portador(a) do RG nº 271472698-SSP/SP, brasileira, micro empresária, com anuência de seu marido **ADRIANO MARSON**, inscrito(a) no CPF/MF nº 289.906.648-02, portador(a) do RG nº 304241970-SSP/SP, brasileiro, micro empresário, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Athos Astolfi, nº 315, Jardim San Diego, atribuído o valor de R\$64.353,43 na proporção de 50% para a viúva e 25% para cada um dos herdeiros filhos. Comparecendo como Advogado Assistente: Dr. Adriano Oliveira, inscrito na OAB/SP sob nº 328.060. (Valor Meação R\$32.176,71). C.C. nº 3434.41.92.0146.04014. (Conf.PAZC)DAO. Prenotação nº 591.900 de 22/01/2018.

Thais Cristiane da Costa
Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.05, em 09 de novembro de 2018.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 18/10/2018, às fls. 245 do Livro 1185, os proprietários
Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>

MATRÍCULA

135.892

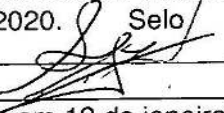
FOLHA

002
VERSO

EMILIA ROSA PRETO MORAIS, empresária, residente e domiciliada em Sumaré-SP, atualmente na Rua Isidoro Basso nº 500, Real Park; UMBERTO PRETO MORAIS assistido por sua mulher PAULA RENATA BASSAN MORAIS, residentes e domiciliados atualmente em Sumaré-SP, na Rua Isidoro Basso nº 480, Real Park; e DANIELA PRETO MORAIS MARSON assistida por seu marido ADRIANO MARSON, residentes e domiciliados atualmente em Sumaré-SP, na Rua Isidoro Basso nº 480, Real Park, todos já qualificados, na qualidade de intervenientes hipotecantes, DERAM o imóvel objeto desta matrícula EM PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA em favor da INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 51.665.073/0001-33, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Antonio Fernandes Figueroa nº 980, Parque Industrial Lagoinha, para garantia da dívida contraída pela firma ADEP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 96.562.566/0001-86, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Antonio Lacerda Franco nº 850, Jardim do Lago, no valor de R\$100.000,00, e terá validade de doze (12) meses a partir da data desta Escritura. Comparecendo como Anuentes, Fiadores e Devedores Solidários: EMILIA ROSA PRETO MORAIS; UMBERTO PRETO MORAIS assistido por sua mulher PAULA RENATA BASSAN MORAIS; e DANIELA PRETO MORAIS MARSON assistida por seu marido ADRIANO MARSON. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. (conf. PAZC)MMOP. Prenotação nº 609.305 de 30/10/2018.


Thais Cristiane da Costa
Escrevente

Av.06 - em 12 de janeiro de 2021 - AVERBAÇÃO

Revedo os documentos que deram origem a abertura desta matrícula, R.12 da matrícula nº 45.313 deste Oficial de Registro e nos termos do artigo 213, inciso "I", alínea "a" da Lei nº 6.015/73, o apartamento 32 desta matrícula, tem direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta. Prenotação: 658.132 em 30/12/2020. Selo Digital: 1132743E1000000040213321U. Eu  Felipe Targão Segura - Substituto do Oficial.

Av.07 - em 12 de janeiro de 2021 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo requerimento acompanhado da autorização expressa da credora INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA., datada de 21/12/2020, fica CANCELADA a hipoteca constante do R.05 desta matrícula.

continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

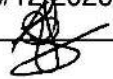
MATRÍCULA
135.892

FOLHA
03

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

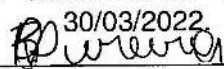
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação: 658.132 em 30/12/2020. Selo Digital:
113274331000000040213421E. Eu , Lais Fernanda
da Silva - Escrevente.

R.08 - em 12 de janeiro de 2021 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública lavrada no 3º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 29/12/2020, às fls. 335 do Livro 935, os proprietários **EMÍLIA ROSA PRETO MORAIS, UMBERTO PRETO MORAIS**, assistido por sua cônjuge **PAULA RENATA BASSAN MORAIS**, residentes e domiciliados atualmente na Rua Senador Lacerda Franco, nº 850, Jardim do Lago, em Campinas-SP, e **DANIELA PRETO MORAIS MARSON**, assistida por seu cônjuge **ADRIANO MARSON**, residentes e domiciliados na Rua Isidoro Basso, atualmente no nº 490, Residencial Real Park, em Sumaré-SP, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº **120.513.078-06**, portador do RG nº **23364239 SSP/SP**, brasileiro, coordenador operacional, e seu cônjuge **ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº **248.997.168-93**, portadora do RG nº **25282342 SSP/SP**, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Etelvina Encarnação Nogueira de Souza, nº 29, Condomínio Lauerz, Bairro Swiss Park, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Prenotação: 658.132 em 30/12/2020. Selo Digital: 113274321000000040213521E. Eu , Lais Fernanda da Silva - Escrevente.

Av.09 - em 05 de abril de 2022 - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Nos termos da Lei nº 13.170 de 30/11/2007, a Rua 09, para a qual faz frente o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, onde está localizado o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se RUA JOÃO TONÓLI. Prenotação: 693.002 em 30/03/2022. Selo Digital: 1132743E10000000616823227. Eu , Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

R.10 - em 05 de abril de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514/97 atinente ao SFI, emitido em Campinas-SP, em 30/03/2022, os proprietários **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, diretor de empresas e seu cônjuge **ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS**, administradora, residentes e

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
135.892

FOLHA
03
VERSO

CNM 113274.2.0135892-56

domiciliados atualmente na Rua João Tonoli, nº 235, Apto 32 D, Jardim das Ban, em Campinas-SP, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito(a) no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, pagável através de 180 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de reduzida de 10,7999%, efetiva de reduzida de 11,3509%, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 04/05/2022, no valor inicial reduzido de R\$2.257,76, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$250.000,00. Prenotação: 693.002 em 30/03/2022. Selo Digital: 113274321000000061682422T. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.11 - em 05 de abril de 2022 - AVERBAÇÃO

Pelo Requerimento emitido em Campinas-SP, em 30/03/2022 e Certidão de Valor Venal referente ao presente exercício (2022), o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Municipalidade de Campinas com o Código Cartográfico nº 3434.41.92.0146.04014. Prenotação: 693.002 em 30/03/2022. Selo Digital: 113274331000000061682522P. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.12 - em 31 de maio de 2024 - INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2717.03292451-IA-730, emitido em 27/05/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00064430820238160044, nos autos da PR - APUCARANA -> PR - 1E VARA CRIMINAL STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, o patrimônio de **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **120.513.078-06**, foi atingido pela Indisponibilidade. Prenotação: 755.496 em 29/05/2024. Selo Digital: 1132743E1000000096545424U. Eu Guilherme Cruz Generoso, Guilherme Cruz Generoso - Escrevente.

Av.13 - em 20 de agosto de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

135.892

FOLHA

04

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

CNM 113274.2.0135892-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 20 de Agosto de 2026

tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituídos em mora os devedores, **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS** e seu cônjuge **ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificadas, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.10, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$197.434,80 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01541084C. Prenotação: 812.293 em 13/02/2026. Selo Digital: 113274331000000141283726G. Eu Camila Medure Toloto, Camila Medure Toloto - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPCZ6-P6WZP-MR4WQ-5AX75>

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 135.892**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 21 de agosto de 2026.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	45,88	Selo Digital: 1132743C30000001413393267 
ESTADO	R\$	13,04	
SEC. DA FAZ	R\$	8,92	
REG. CIVIL	R\$	2,41	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,15	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,41	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,20	
TOTAL	R\$	78,01	
PROTOCOLO Nº 812293			